



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
e-mail: prefeiturapaulafreitas@yahoo.com.br

Jornal Dom-AMP
Edição n° 0974
Data 06 / 04 / 2016
Página n° 69

LEI Nº 1.386/2016 – de 05 de abril de 2016

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 1.369/2015 – de 01 de setembro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e EU SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º) – fica alterado o Artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.369/2015, de 01 de setembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** - Fica o Município de Paula Freitas devidamente autorizado a efetuar com a Sra. Sandra Regina Wollinger Alvarez e seu cônjuge o Sr. Roy Noé Alvarez, permuta envolvendo os imóveis a seguir descritos, objetivando possibilitar a abertura de uma rua.

I – Área Desafetada

Área institucional correspondente à rua “3-A”, com 834,21m² (oitocentos e trinta e quatro metros e vinte e um centímetros quadrados), de propriedade deste Município, com as seguintes medidas e confrontações:

Frente: 6,55m (seis metros e cinquenta e cinco centímetros) confrontam com a Rua Gustavo Schwartz;

Lado direito: 118,04m (cento e dezoito metros e quatro centímetros) confrontam com o Lote “A”, de propriedade de Sandra Regina Wollinger Alvarez;

Lado esquerdo: 117,33m (cento e dezessete metros e trinta e três centímetros) confrontam com o Lote de propriedade de Solange Wollinger; e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
e-mail: prefeiturapaulafreitas@yahoo.com.br

Fundos: 7,66m (sete metros e sessenta e seis centímetros) confrontam com a Rua "1-A" de propriedade do Município de Paula Freitas.

II – Área que pertence a Sra. Sandra Regina Wollinger Alvarez e seu cônjuge o Sr. Roy Noé Alvarez.

Área correspondente ao lote B-2, com 856,06m² (oitocentos e cinquenta e seis metros e seis centímetros quadrados), matrícula 28.692, situada neste Município, com as seguintes medidas e confrontações:

Frente: 13,40m (treze metros e quarenta centímetros), de quem do lote olha, confrontam com a Rua João Batista Matorizen;


Lado direito: 63,69m (sessenta e três metros e sessenta e nove centímetros) confrontam com o Lote B-3, de propriedade de Sandra Regina Wollinger Alvarez;

Lado esquerdo: 64,08m (sessenta e quatro metros e oito centímetros) confrontam com o Lote B-1, de propriedade de Sandra Regina Wollinger Alvarez;e

Fundos: 13,41m (treze metros e quarenta e um centímetros) confrontam com o lote de propriedade de Solange Wollinger, matrícula 25.704".

Art. 2º) – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 05 de abril de 2016.


Mauro Feliz dos Santos
Prefeito


Roberto Felipe Gugelmin
Secretário de Planejamento e Gestão

Paço Municipal, 01 de abril de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos

Código Identificador:41B82E23**GOVERNO MUNICIPAL
LEI Nº 1.386/2016 – DE 05 DE ABRIL DE 2016.**

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 1.369/2015 – de 01 de setembro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e EU SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º) – fica alterado o Artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.369/2015, de 01 de setembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Fica o Município de Paula Freitas devidamente autorizado a efetuar com a Sra. Sandra Regina Wollinger Alvarez e seu cônjuge o Sr. Roy Noé Alvarez, permuta envolvendo os imóveis a seguir descritos, objetivando possibilitar a abertura de uma rua.

I – Área Desafetada

Área institucional correspondente à rua “3-A”, com 834,21m² (oitocentos e trinta e quatro metros e vinte e um centímetros quadrados), de propriedade deste Município, com as seguintes medidas e confrontações:

Frente: 6,55m (seis metros e cinquenta e cinco centímetros) confrontam com a Rua Gustavo Schwartz;

Lado direito: 118,04m (cento e dezoito metros e quatro centímetros) confrontam com o Lote “A”, de propriedade de Sandra Regina Wollinger Alvarez;

Lado esquerdo: 117,33m (cento e dezessete metros e trinta e três centímetros) confrontam com o Lote de propriedade de Solange Wollinger;

Fundos: 7,66m (sete metros e sessenta e seis centímetros) confrontam com a Rua “1-A” de propriedade do Município de Paula Freitas.

II – Área que pertence a Sra. Sandra Regina Wollinger Alvarez e seu cônjuge o Sr. Roy Noé Alvarez.

Área correspondente ao lote B-2, com 856,06m² (oitocentos e cinquenta e seis metros e seis centímetros quadrados), matrícula 28.692, situada neste Município, com as seguintes medidas e confrontações:

Frente: 13,40m (treze metros e quarenta centímetros), de quem do lote olha, confrontam com a Rua João Batista Matorizen;

Lado direito: 63,69m (sessenta e três metros e sessenta e nove centímetros) confrontam com o Lote B-3, de propriedade de Sandra Regina Wollinger Alvarez;

Lado esquerdo: 64,08m (sessenta e quatro metros e oito centímetros) confrontam com o Lote B-1, de propriedade de Sandra Regina Wollinger Alvarez;

Fundos: 13,41m (treze metros e quarenta e um centímetros) confrontam com o lote de propriedade de Solange Wollinger, matrícula 25.704”.

Art. 2º) – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 05 de abril de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS

Prefeito

ROBERTO FELIPE GUGELMIN

Secretário de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos

Código Identificador:09A84561**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LICITAÇÃO N.º 036/2016**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de resumos de notícias e recortes dos diários oficiais:

Diário da Justiça do Estado do Paraná (Estadual, federal e Trabalhista);

Diário da Justiça do Estado de Santa Catarina (Estadual, Federal e Trabalhista);

Diário do Poder executivo do Estado do Paraná;

Diário do tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Diários da Justiça da União (Tribunais Superiores).

CONTRATANTE: Município de Paula Freitas – PR. – CNPJ 75.687.954/0001-13

CONTRATADA: ALERTE – AUTOMATIZAÇÃO DE LEITURA E RECORTE DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA - ME - CNPJ sob nº 08.689.801/0001-18

BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93, Artigo 24, inciso II

VALOR: R\$ 120,00 (Cento e vinte Reais)/mês

R\$ 1.440,00 (Um mil e quatrocentos e quarenta Reais), para 12 meses.

DOTAÇÃO:

0401 04.122.0003.2.005 3.3.90.00.00.00.00 100000.01.07 (41) – Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração.

Paula Freitas, 05 de abril de 2016.

KATIANO BARBOSA BARCELOS

Presidente

JOELMA AP. DE OLIVEIRA FREITAS

Secretária

SOLANGE WOLLINGER

Membro

JONES AUGUSTO DANNEMANN

Membro

Comissão Municipal de Licitação, instituída através do Decreto n.º 1.559/2016 de 11 de janeiro de 2016

Publicado por:

Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos

Código Identificador:F308DE54**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN****GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO N.º 003/2016**

Súmula: Aprova o Plano de Ação do CMDCA para o ano de 2016.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paulo Frontin, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal n.º 1036/2015 de 01 de dezembro de 2015 e;

Considerando que compete ao CMDCA elaborar o plano de ação;

Considerando a deliberação da reunião ordinária realizada em 22 de março de 2016,

Resolve:

Art. 1º Aprovar o plano de ação do CMDCA referente ao ano de 2016 conforme consta no anexo I da presente resolução.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 05 de abril de 2016.

LORECI FATIMA GRANDÓ DEMCZUK

Presidente do CMDCA

Paulo Frontin/ PR

**ANEXO I
PLANO DE AÇÃO 2016**

META	AÇÃO	PRAZO
Elaboração do plano decenal dos direitos da criança e do adolescente	- Instituir o comitê interinstitucional e de apoio responsável pela elaboração - Delegar funções - Dar publicidade a elaboração do plano	Dezembro